



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7966, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23072.258054/2022-38, considerando os fatos descritos no Registro de Ocorrência nº 206/2022 da Segurança Universitária e no Boletim de Ocorrência s/n da Polícia Militar de Minas Gerais, bem como tendo por fundamento o Art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1.552.237, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação; DENISE VIEIRA TRAVASSOS, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 154989, SIAPE nº 1.313.106, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia, e HENRIQUE RESENDE MARTINS, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 270725, SIAPE nº 3.530.579, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretor da Escola de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a(s) responsabilidade(s) pelos fatos descritos no Registro de Ocorrência nº 206/2022 da Segurança Universitária da UFMG e no Boletim de Ocorrência s/n da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º Tendo em vista a gravidade dos fatos descritos nos referidos documentos e de modo a garantir a segurança da comunidade universitária, afastar preventivamente das atividades acadêmicas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os seguintes discentes: GUILHERME JÚNIOR PEIXOTO MOURA FERREIRA, aluno do curso de Administração (Diurno), Matrícula UFMG nº 2016063178, e MARIA LUIZA THOMPSON NUNAN, aluna do curso de Ciências Biológicas (Noturno), Matrícula UFMG nº 2017095995.

Art. 2º Proibir, durante a vigência desta Portaria, o acesso dos supramencionados discentes às repartições internas e aos sistemas eletrônicos internos da UFMG, como também a posse de equipamentos e documentos institucionais.

Art. 4º Designar a servidora CAROLINA MENDES BITTENCOURT, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 237353, SIAPE nº 1908777, lotada na Seção de Pessoal do Instituto de Geociências, *e-mail*: carolmb@ufmg.br, telefone de contato: (31) 3409-5411, como Secretária da Comissão.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 04/10/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1793274** e o código CRC **6B3D5C02**.